



### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 6/2024/REIT - CEA/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.006795/2023-15 DOCUMENTO SEI Nº 2177849

### O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO,

nomeado pela <u>Portaria nº 1347/REIT - CGAB/IFRO, de 4/7/2023, publicada no DOU nº 126, de 5/7/2023, Seção 2, pág. 25</u>, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela <u>Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores</u>; em conformidade com a <u>Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3</u>; **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DISPOSTO NO ANEXO I DO EDITAL Nº 6/2024/REIT - CEA/IFRO** (SEI nº 2176288), de 17/1/2024, referente à Convocação para matrícula da 2ª Chamada do Processo Seletivo Unificado – PSU 2024/1, com oferta de vagas para Cursos de Graduação, com ingresso no 1º semestre de 2024.

No Anexo I do Edital nº 6/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2176288), de 17/1/2024,

#### ONDE SE LÊ:

### ANEXO I - CRONOGRAMA

| EVENTO   | DATA   |
|--|--|
| ()   | ()   |
| CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA   | 19/1/2024<br>20/1/2024 até, precisamente, às 18h do dia 24/1/2024  |
| 1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos  | 1/1/2024 até, precisamente, às 18h do dia 5/1/2024 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)   |
| 2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO   | 20/1/2024 a 26/1/2024<br>(Até às 18h)  |
| 3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para<br>retificação de documentos para matrícula pelos candidatos  | 20/1/2024 até, precisamente, às 18h do dia 29/1/2024 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período) |
| 4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos                  | 20/1/2024 a 30/1/2024<br>(Até às 18h)  |
| CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA:<br>DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CONVOCAÇÃO PARA<br>MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES   | 2/2/2024<br>(Publicação após às 18h)   |
| *As datas e horários estabelecidos neste documento poderão sofrer alterações a qualquer momento, caso seja(m) identificado(s) erro(s) ou a necessidade de atualização. |  |

# **LEIA-SE:**

# ANEXO I – CRONOGRAMA

| EVENTO   | DATA   |
|--|--|
| ()   | ()   |
| CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA   | 19/1/2024<br>(Publicação após às 18h)  |
| 1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos          | 20/1/2024 até, precisamente, às 18h do dia 24/1/2024 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período) |
| 2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO | 20/1/2024 a 26/1/2024<br>(Até às 18h)  |

\*\*Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.

| 3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos  | 20/1/2024 até, precisamente, às 18h do dia 29/1/2024 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período) |
|---|--|
| 4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos | 20/1/2024 a 30/1/2024<br>(Até às 18h)  |
| CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA:<br>DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CONVOCAÇÃO PARA<br>MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES                            | 2/2/2024<br>(Publicação após às 18h)   |

<sup>\*</sup>As datas e horários estabelecidos neste documento poderão sofrer alterações a qualquer momento, caso seja(m) identificado(s) erro(s) ou a necessidade de atualização.

As demais disposições do Edital nº 6/2024/REIT - CEA/IFRO permanecem inalteradas.

# CARLA ADRIELE RAMOS COÊLHO

Coordenadora Coordenação de Exames e Admissão – CEA Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO

#### MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCÂNTARA

Reitor Substituto

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO



Documento assinado eletronicamente por Carla Adriele Ramos Coêlho, Coordenador(a), em 18/01/2024, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Mauro Henrique Miranda de Alcântara, Reitor(a) Substituto(a), em 18/01/2024, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php2">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php2</a> <a href="mailto:acaoedocumento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 2177849 e o código CRC 300229C3.

**Referência:** Processo № 23243.006795/2023-15 SEI № 2177849

<sup>\*\*</sup>Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.